

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sci.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 8488879 e o código CRC 791D0157.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Convênio n.º 01/2022 do Processo n.º 15301.002967/2022.22

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER / CNPJ: 03.491.063/0001-86

Contratada: GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE / CNPJ: 036.658.432/0001-82

Objeto: A prorrogação do prazo contratual inicialmente estabelecido, por mais 12 (doze) meses.

Vigência: 03/05/2023 a 02/05/2024 Data da Assinatura: 27/04/2023

Fundamentação legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.



Documento assinado eletronicamente por Cinara de Castro Machado Pontes, Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima, em 27/04/2023, às 13:16, conforme Art. 5°, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 8499865 e o código CRC AF5E65BD.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2023

PROCESSO SEI Nº 22301.000306/2023.17

Contratante: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA-JUCERR.

Contratado: CLARO S/A **CNPJ Nº:** 40.432.544/0001-47

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço telefônico fixo comutado – STFC com fornecimento de PABX (central telefônica) físico em regime de comodato com acesso terrestre por meio de fibra ótica na modalidade local e longa distância.

Vigência: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, por interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Valor do Contrato: O valor total estimado do Contrato é de R\$ 35.196,16 (trinta e cinco mil cento e noventa e seis reais e dezesseis centavos).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 010, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 1.501/0150 e 2.501/0650.

Data da Assinatura: 26/04/2023.

Fundamentação Legal: De acordo com o art. 24, inciso II, § 1°, da Lei nº 8.666/93.

Signatários: Pela contratante – Maria Stela Adjafre Pinheiro - Presidente da JUCERR/ Pela contratada – Herick Kelmer de Souza Araújo – Representante Legal.

MARIA STELA ADJAFRE PINHEIRO (assinatura eletrônica)

Presidente/JUCERR Decreto nº 264-P

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 010/2023

PROCESSO SEI Nº 22301.000116/2023.91

Parte: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA - JUCERR.

Parte: FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA - FEMARH/RR

CNPJ N°: 05.652.279/0001-01

Objeto: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a conjunção de esforços entre JUCERR e FEMARH, para acesso ao cadastro de empresas (SRM), a coleta e compartilhamento de informações e dados, desenvolvimento da Emissão Automática de Dispensa de Licença para a abertura de empresas, bem como a integração de sistemas, criação de projetos e ações correlacionadas.

Vigência: O presente Acordo terá o prazo indeterminado e entrará em vigor na data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 25/04/2023

Signatários: Pela parte – Maria Stela Adjafre Pinheiro - Presidente da JUCERR/ Pela parte – Glicério Marcos Fernandes Pereira – Representante da FE-MARH.

MARIA STELA ADJAFRE PINHEIRO (assinatura eletrônica)

Presidente/JUCERR
Decreto nº 264-P



